



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 040/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMN4J52** TOMBO 749385 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0042675-13.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do processo SEI nº 019.5134.2026.0036851-64, RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a convocação dos(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, publicada no DOE de 24/02/2026, referente a 10ª convocação:

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SUDOESTE - 40H - HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - HGG				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
FABIANE TEIXEIRA DA SILVA	102527	69	1	14ª

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUL - 30H - HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - HGI				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MARIZETE ALVES DOS SANTOS COELHO	31945	58,72	1	16ª

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CENTRO LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
YANCA SILVA COSTA	65930	67,2	1	34º

2- No Edital da 10ª Convocação, da Secretaria da Saúde, publicado no DOE de 24/02/2026:

ONDE SE LÊ:
ANEXO I AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS REMANESCENTES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUL - 30H - HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - HGI				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ADEILDES DA SILVA SANTOS	111626	58,8	1	15ª

LEIA-SE:
ANEXO III AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUL - 30H - HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - HGI				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
ADEILDES DA SILVA SANTOS	111626	58,8	1	15ª

3 - Manter inalterados os demais atos.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 219 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo SEI de n.º 019.7441.2026.0000644-79, RESOLVE

Reti-ratificar a Portaria nº 175/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2026, referente à servidora ARLENE SILVA SANTOS MORAIS, matrícula 19469691, constante na relação da portaria de indeferimento da fruição de Licença Prêmio.

Onde se lê: “02.03.2026 a 30.04.2026.”

Leia-se: “02.03.2026 a 31.03.2026”

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
CHEFE DE GABINETE

Portaria nº 212 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e com fundamento no Art.8º do Decreto nº 9.476 de 30 de junho de 2005, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.361 de 23 de setembro de 2002 reestruturada pela Lei Estadual nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o constante no SEI Nº 019.5045.2025.0239545-32.

RESOLVE

Art 1º - Tornar públicas as listas provisórias com os resultados dos pedidos de promoção dos servidores ocupantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde referente ao ano de 2025, constando 6(seis) servidores com seus pedidos DEFERIDOS e 129 (cento e

vinte nove) servidores com seus pedidos INDEFERIDOS, nos termos do Decreto nº 9.476 de 30 de junho de 2005, disponíveis no site www.saude.ba.gov.br.

Art 2º - Fica concedido aos servidores o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, caso entendam necessário, conforme disposto no Art. 15, § 1º, do Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 05 de 02 de março de 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
RITA PEREIRA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244335	34%	02.2026
ABRAAO DE SOUSA BORGES	TECNICO EM RADIOLOGIA	19226150	36%	02.2026
ALFREDO REGO BADARO	ODONTOLOGO	19218251	36%	04.2025
MARIA DO AMPARO MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19265325	32%	08.2025
JACIRA SILVA SENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243406	34%	01.2026
VIRGINIA MARIA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242976	34%	02.2026
ANTONIO CESAR DE MIRANDA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19251494	33%	10.2025
EGNALDO SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19325793	41%	05.2025
GUIMAR DE BARROS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19327749	40%	06.2025
HUGO AMADEU PIRES DEFENSOR	AGENTE SERVIÇOS DE SAUDE	19229263	34%	08.2025
MARLI PROCOPIO DOS SANTOS BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19258833	32%	08.2025
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19258485	32%	09.2025
LILIANA CONCEICAO DE SANTANA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	19226577	36%	02.2026
DULCINEA DE MORAES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255037	33%	03.2026
REGINA ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253564	33%	11.2025
AMILTON CARLOS DOURADO MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226830	36%	03.2026
AUREA CELESTE PIMENTEL CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255021	33%	03.2026
ADERBAL SANTANA REGNER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19327035	41%	03.2026

Allan Vargas
Diretor

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos de nº 019.15354.2024.0193652-50, instaurado por meio da portaria nº 1.103 de 19 de novembro de 2024 da Exma. Senhora da Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO do Sr. J. das V. F., técnico administrativo, matrícula 92.075.694, por se encontrar em local incerto, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser o responsável pelo dano ao erário, em virtude do recebimento de valores após o desligamento do Contrato REDA, lotado à época no Hospital Especializado Lopes Rodrigues (HELR), permanecendo em folha no mês de JULHO/2022, sendo oportunizado, desde já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, onde, após realização de cálculo, revelou o montante de R\$ 1.156,79 (um mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.9772.2022.0112198-68, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br. Corregedoria da Saúde, 26 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BARROS
Técnica Correicional Matrícula: 19.266.063
Portaria nº. 1.103/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos de nº 019.15354.2024.0024275-91, instaurado por meio da portaria nº 226 de 08 de março de 2024, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13 de março de 2024, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a